



ATA 198

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência e híbrido na Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, com o Secretário de Conselho Alexandre Belino, as Intérpretes de Libras: Natalyê Fonseca Steffen Miranda e Tainara da Silva de Villa. Com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Jane Márcia dos Santos (SAS), Letícia de Azambuja Rau (SAS), Sabrina Mores (SAS), Ana Aparecida Tessari (SED), Márcia Maiza Leite Buss (SED), Janaína Philippi Cecconi (SES), Ana Aparecida Tessari (SED), Tiago Jun Sasaki (SIE), Tatiana de Almeida Sada (FESPORTE), Paulo Sérgio Suldóvski (FCEE), Juliana Paula Buratto dos Santos Pereira (FCEE), Juliana Nunes Probst (ASC), Marcela de Souza (ASC), Michelle Mesa Casa (ASC), Janice Krasniak (Feamas) Paulo Roberto Ferronato (FCDX), Melissa Amaral Ribeiro de Medeiros (ACBG), Jairton Fabeni Domingos (ADVIR), Jairo da Silva (ACIC), Elias do Nascimento Junior (Adevosc), Angelita Crespo Nunes (AAD), Maria Jovelina Coelho Machado (Assidamf), Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel (Comped Blumenau). Ausências justificadas: Jean Abílio Silva (SSP), Jane Cristina Sombrio Gesser (SEA).

1- Abertura / apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental. O Presidente Paulo dá as boas-vindas a todas as pessoas, agradece a central de intérpretes de Chapecó por atuarem na nossa reunião.

2- Leitura e aprovação da pauta. O Presidente Paulo solicita ao Secretário Alexandre que faça a leitura, e será inserido resposta da Polícia Científica – agendamento da carteira de identidade, na qual foi aprovada.

3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes. O Secretário Alexandre fala que houve as justificativas de dois Conselheiros na qual já consta em ata.

4- Aprovação da Ata 197. O Presidente Paulo pergunta se todos receberam a ata finalizada e questiona se alguém gostaria de fazer alguma alteração. A ata foi aprovada por unanimidade.

5- Resposta da Cojur/SAS – pedido de ADI referente a Lei nº 18.928/24. O Secretário Alexandre faz a leitura da resposta: Senhor Presidente, em resposta ao ofício CONEDE/SC nº 076/2024, em que se questiona a Propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, tendo em vista o argumento de que a Lei Estadual 18.928/2024, contraria a Lei Federal 13.146/2015, que institui a inclusão de Pessoas com Deficiência. Primeiramente cumpres destacar os legitimados a propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade, segundo o artigo 103 da Constituição Federal: Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade - o Presidente da República; II - a Mesa do Senado Federal; III - a Mesa da Câmara dos Deputados; IV - a Mesa de Assembleia Legislativa; IV - a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal VI - o Procurador-Geral da República; VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII - partido político com representação no Congresso Nacional; IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) tem por objetivo garantir a supremacia da Constituição Federal, permitindo que qualquer norma infraconstitucional que contrarie a Constituição seja revista e, se for o caso, declarada inconstitucional. O STF, como guardião da Constituição, é o órgão competente para examinar a compatibilidade dessas normas com a Constituição. Portanto, as entidades mencionadas acima têm a prerrogativa de ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, visando à defesa da ordem constitucional e à preservação dos direitos e princípios previstos na Constituição Federal. Portanto, o Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência, embora não tenha legitimidade para ajuizar diretamente uma ADI, pode buscar apoio de uma dessas entidades legitimadas, como o Ministério Público que podem dar andamento à ação. Caso haja mais dúvidas ou necessidade de informações adicionais, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração. Respeitosamente, Maíra Gonçalves Pereira - Assessora de Gabinete. O Presidente Paulo, já solicita a antecipação do item de pauta: 8- Devolutiva da reunião com o Presidente da Comissão PCD da ALESC: o Presidente Paulo solicita aos Conselheiros que tiveram presentes na reunião na ALESC a se manifestarem. A Conselheira Bruna relata que foi muito importante



apresentar que o CONEDE precisa ter as informações dos projetos de lei, trabalhar juntos, e o que realmente é deficiência ou doença, falamos muito sobre a CIF, e também não queremos tirar direitos das pessoas que tem doenças crônicas, e acredito que avançamos, solicitamos ao Secretário Alexandre para encaminhar um ofício ao gabinete do deputado para que possamos fazer uma audiência pública, eu até sugeri igual faz o INSS, que faz uma classificação na aposentadoria especial, eles já tem esse estudo, já estão avançados, a gente até vai trazer eles para discutir nessa audiência pública, foi uma conversa muito boa e o Deputado sempre aberto para o diálogo. E quando houve os encaminhamentos sobre a fibromialgia, o Deputado disse que foi bastante criticado, ao se manifestar com dúvidas sobre essa aprovação, e dissemos a ele para nos chamar, para que possamos discutir juntos. O Conselheiro Jairo fala que a explanação da Conselheira foi bem salutar, e cabe também salientar que o fato do Deputado ser médico, e ter um entendimento técnico, segundo ele, teve dificuldades em fazer valer a opinião técnica, a nossa participação lá foi bem agradável e bem tranquila. A Conselheira Angelita fala que acredita que avançamos bastante e ele ficou bem solícito com a nossa reivindicação. O Presidente Paulo fala que aqui no Conede ninguém é contra a essas pessoas que tenham barreiras na sociedade, tenham direitos assegurados, direitos garantidos, o grande detalhe é que estão colocando qualquer CID como pessoa com deficiência, isso é ruim até mesmo para as pessoas que tem essas doenças e não tem barreiras. As ações afirmativas não são para todo mundo, quando se coloca um CID, por exemplo uma pessoa com diabete não é deficiência, mas se ela perdeu um braço em virtude da diabete, se torna pessoa com deficiência. Com isso a sociedade será penalizada com isso. A Conselheira Bruna fala que nós da Secretaria Municipal de Blumenau da Pessoa com deficiência, nós consultamos o jurídico aqui da Prefeitura Municipal, e o que acontece, tem a lei estadual aprovada pela fibromialgia, mas na lei Brasileira de Inclusão que fala as deficiências, a fibromialgia não está inclusa. E os direitos da pessoa com fibromialgia decorre aos benefícios estaduais e não de âmbito nacional. 6- Reconhecimento facial nas corridas via aplicativo. O Conselheiro Jairo relata que pediu esse item de pauta, e fala que tem alguns aplicativos que pedem o reconhecimento facial, no Nordeste tem um Estado, que aprovaram uma lei que todas as pessoas para acessar o aplicativo de transporte precisam fazer o reconhecimento facial no início da corrida. Como eu esqueci que tinha pedido essa pauta, vou procurar mais informações e peço para essa pauta retornar na próxima reunião ordinária. 7- Formação das comissões permanentes para o biênio 2024/2026 e Encontro dos Conselhos Municipais 2025. O Secretário Alexandre relata que no biênio anterior tínhamos 3 comissões permanentes que eram: Acompanhamento de conselhos, atos normativos e acessibilidade e comissão de denúncias contra PCD. O Presidente Paulo fala que as comissões internas permanentes são definidas a cada início de gestão para serem trabalhadas durante o mandato de 2 anos, o Presidente Paulo questiona como estão as demandas das denúncias que chegam no CONEDE, e o Secretário Alexandre relata que existe um setor na SAS que recebe as denúncias relacionadas aos direitos humanos, bem como as que vem via disque 100 do governo federal, mas mesmo assim as vezes a gente recebe algumas denúncias via e-mail, ligações também no Conselho Estadual. O Presidente Paulo, fala que considerando que o CONEDE é um órgão que deve trabalhar o coletivo, a política pública da pessoa com deficiência, eu sugiro que não tenhamos uma comissão específica de denúncias, dado ao histórico do que vem acontecendo hoje, sendo que as denúncias que vierem podem ser deliberadas em mesa diretora, e caso a mesa diretora não se sentir hábil para isso, a gente abre para o grande grupo dos conselheiros, para dar vasão mais rápida as denúncias. Alguém não concorda com esse encaminhamento ou tem outra sugestão? Como não houve voto em contrário, foi aprovado o encaminhamento. O Secretário Alexandre fala que a outra comissão que existia era de atos normativos e acessibilidade, que foi aglutinada devido aos temas podendo ser correlatos. Essa comissão até então estava trabalhando no fundo estadual PCD, também a alteração da lei do Conede e a lei catarinense de inclusão que não foi dado sequência. Conforme regimento interno precisa ter no mínimo 3 conselheiros para compor, podendo ser titular ou suplente, sociedade civil ou governo, qualquer dos 40 conselheiros podem participar. O Presidente Paulo relata como são temas distintos,



podemos ter a comissão de acessibilidade, a comissão de atos normativos e a comissão de criação e acompanhamento dos conselhos municipais, e a comissão transitória dos 25 anos do Conede. O Conselheiro Paulo Ferronato fala que concorda em dividir as comissões de acessibilidade e atos normativos e que seja feito um plano de trabalho nestas comissões que são bem importantes. O Presidente Paulo coloca em deliberação para aprovação da criação dessas comissões na qual foi aprovado e os Conselheiros irão se inscrever no grupo do Conede. 9- Fiscalização da Lei de Notificação das Entidades de Crianças nascidas com síndrome de Down. A Conselheira Angelita fala que tem uma lei estadual a 17.683 de 2019 que ela dispõe da obrigatoriedade do registro das maternidades fazerem para as Instituições a imediata comunicação de crianças nascidas com síndrome de down. Essa lei existe e não está sendo cumprida pela maioria das maternidades aqui de Florianópolis. A gente na associação amigos down recebe algumas vezes somente da maternidade Carmela Dutra, se a lei foi feita é para ser cumprida, precisa de uma fiscalização, pois as crianças que não são assistidas desde o primeiro mês de vida, podem ter perdas no seu desenvolvimento. A Conselheira Janice sugere encaminhar para ALESC um ofício solicitando uma campanha pela TVAL lembrando que as maternidades precisam fazer essas notificações para as Instituições de síndrome de down e outras deficiências. O Presidente Paulo solicita que a Conselheira Janice que está na frente parlamentar do autismo da ALESC, possa estar verificando de que forma pode fazer um trabalho de divulgação dessa lei. A Conselheira Janice relata que já podemos resolver imediatamente sem a necessidade de enviar ofício, diretamente na ALESC e assim que tiver uma resposta irá demonstrar no grupo do CONEDE. O Presidente Paulo fala que até a próxima plenária se for necessário daremos outro encaminhamento. A Conselheira Janaina fala que dentro dos hospitais deve ter um comitê de notificação na qual precisa também notificar conforme essa lei estabelece, concordo com a Conselheira que tem que ser um trabalho de conscientização e leva tempo para que as pessoas tomem conhecimento das leis. O Conselheiro Jairo solicita que tendo um vídeo ou link sobre a matéria dessa lei, seja compartilhado para que chegue em todas as Instituições e maternidades. O Presidente Paulo encaminha então para que a Conselheira Janice faça os encaminhamentos na ALESC e nos traga a devolutiva, na qual foi aprovado. O Presidente Paulo solicita licença para sair da reunião, pois tem outra atividade da FCEE, e precisa se retirar e passa a presidência desta reunião ao Vice-Presidente Jairton Fabeni. 10- Semáforos Sonoros. A Conselheira Maria Jovelina fala que os semáforos sonoros são muito importantes para as pessoas cegas, para sua segurança ao atravessar a rua, principalmente nas mais movimentadas, e a minha sugestão é colocar nas cidades de nosso Estado, se não der para colocar em todas as partes das cidades, pelo menos nas ruas principais de cada cidade um semáforo sonoro. O Presidente Jairton fala que em 2019 o TCE mandou para todas as Instituições de cegos do Estado para responder quais locais nos municípios precisava de semáforos sonoros, locais de maior movimento, a nossa Associação fez o levantamento na região da AMFRI, enviamos ao TCE e não obtivemos mais nenhum retorno. Algumas cidades a gente sabe que tem os semáforos sonoros, como Itajaí, alguns em Florianópolis e não houve o encaminhamento do Tribunal de Contas retornando para as Entidades e os sinais sonoros já está na LBI – Lei Brasileira de Inclusão. A Conselheira Maria Jovelina relata que tinha em Florianópolis um sinal sonoro bem na praça XV, e que já não funciona a bastante tempo e recentemente colocaram um na frente da ACIC e com certeza precisa ser colocado em vários outros locais de grande movimentação de pedestres. A Conselheira Bruna relata que em Blumenau temos a sinalização sonora e pedimos a Secretaria Municipal de Transporte que verificasse quais não estavam funcionando e hoje já conseguimos colocar em quase todas, é algo mesmo que o município precisa solicitar pelo próprio conselho municipal mandar um ofício e cobrar essas instalações de sinalização sonora, pois essa na lei e precisa ser cumprida. O Conselheiro Jairo fala que a sugestão de encaminhamento é provocar o Ministério Público e também o Tribunal de Contas e solicitar um retorno para que essa lei seja cumprida e que os municípios instalem os semáforos sonoros. O Conselheiro Paulo Ferronato explica que a comissão de acessibilidade precisa tratar de todas as questões referentes as deficiências que precisam de acessibilidade como um todo, contou ate



uma experiência pessoal que precisou acessar uma hamburgueria em Florianópolis e não tinha acessibilidade para conduzir sua cadeira de rodas motorizada. Acredita ser importante os sinais sonoros, mas não fragmentar a questão da acessibilidade e sim tratar como um todo. O Presidente Jairton faz um encaminhamento para que a comissão de acessibilidade possa discutir e encaminhar o ofício ao MPSC e TCE. O Conselheiro Paulo Ferronato sugere que a comissão possa discutir depois as questões de acessibilidade, portanto, o CONEDE poderia enviar um ofício ao MPSC e ao TCE sobre a sinalização sonora neste momento, na qual foi aprovado. O Presidente Jairton coloca os 2 encaminhamentos para votação na qual foi aprovado os ofícios e também a discussão das questões de acessibilidade e acompanhar os desdobramentos destes 2 ofícios que irão ao MPSC e TCE. 11- Reuniões presenciais do CONEDE. O Presidente Jairton fala que pediu esse item de pauta, pois acredita que as reuniões presenciais são mais próximas, na reunião online a gente perde, igual hoje eu já sai e entrei umas 3 vezes e acabo perdendo algumas discussões e fica caindo sistema, eu vejo da minha parte uma situação ruim. Eu acho que a partir do ano que vem fazemos plenárias presenciais, a não ser aquelas situações, como por exemplo do Conselheiro Paulo Ferronato que usa cadeira de rodas e mora em Xanxerê, muito distante para o deslocamento. Os que não tiverem condições de participar presencial, podem fazer híbrido. O Conselheiro Jairo relata que a reunião por ser híbrida, quem puder ir presencialmente vai, quem não puder fica no online. O Conselheiro Paulo Ferronato fala que ganhamos muito se soubermos usar a tecnologia e continuar realizando as reuniões da mesma forma que estamos fazendo ou fazer umas 2 ou 3 presenciais e nos programamos para realizar presencial. O Secretário Alexandre esclarece que hoje a reunião já está sendo híbrida, outros conselheiros já tiveram aqui na sala web participando presencial, então nossa reunião já é híbrida. Todos os Conselheiros que desejam participar presencial podem vir até a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e também os que residem fora da Grande Florianópolis, com 10 dias úteis antes da plenária poderemos pedir as passagens e diária para a participação presencial. O Presidente Jairton após as explicações, declina deste item de pauta. 12- Resposta da Polícia Científica – Agendamento da Carteira de Identidade. O Secretário Alexandre irá compartilhar no grupo dos Conselheiros a resposta da Polícia Científica sobre o agendamento da carteira de Identidade. 13- Assuntos Gerais: O Presidente Fabeni passa a presidência da reunião para a Conselheira Bruna que é Secretária da Mesa diretora do CONEDE. A Presidente Bruna fala se alguém se inscreve para assuntos gerais. O Secretário Alexandre fala sobre o evento maravilhoso que participamos em Blumenau do Conselho Municipal que realizou 10 anos de conselho e o dia internacional da Pessoa com Deficiência e em parceria com a Secretaria Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto – SEIDEP de Blumenau, agradecer o convite e parabenizar ao COMPED Blumenau pelo evento. Outros conselhos Municipais também fizeram atividades ao dia internacional da pessoa com deficiência, como o de Concórdia e ano que vem que a gente possa estar convidando outros conselhos a participar com a gente dos 25 anos do Conede, que tenhamos várias atividades em 2025 no segmento da pessoa com deficiência. Gostaria de informar que a nossa próxima ordinária será após o carnaval no dia 06 de março, informo que em janeiro estarei de licença e em fevereiro estarei aqui para começar a agendar as reuniões de comissões e demais demandas do Conede. Gostaria de agradecer esse ano de 2024 a participação e parceria dos Conselheiros e Conselheiras do CONEDE, tivemos a conferência estadual, participamos da conferência nacional, foi um ano muito produtivo, tivemos várias atividades junto aos municípios do nosso Estado e desejar um feliz natal e feliz 2025 e conte sempre conosco aqui do Conselho Estadual. 14- Encerramento: A Presidente Bruna agradece ao Secretário Alexandre que dá todo apoio ao Conselho e a participação de todos e deseja em nome do Presidente Paulo e do Fabeni, um feliz Natal e próspero 2025 e assim sendo dando por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a ata pelo Secretário de Conselho, Alexandre Belino, documento que será enviado aos Conselheiros por e-mail para ser aprovado na próxima reunião e publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede/atas-e-reunioes/atas-10/2024-8>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/SC



Nossa reunião foi gravada e transmitida ao vivo no canal do youtube do Conede SC:
<https://www.youtube.com/@conedesc>. Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.